

AVISO

Nos termos do artigo 25.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 22/2012/A, de 30 de maio, na redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 10/2021/A, de 19 de abril, retificado pela Declaração de Retificação n.º 6/2021/A, de 6 de maio, adiante, Regulamento de Concurso, faz-se público que se encontra aberto procedimento concursal para o exercício transitório de funções docentes no ano escolar 2023/2024, através da celebração de contrato de trabalho a termo resolutivo até final do ano escolar, ao abrigo do artigo 23.º do Regulamento de Concurso, para lecionação das disciplinas de Inglês, Cidadania e Desenvolvimento e Cultura, Língua e comunicação que se enquadram no grupo de recrutamento 330 – Inglês do 3.º Ciclo do Ensino Básico:

1. **Caracterização das funções:** Exercício de funções docentes, em horário semanal de 22 horas, sendo 22 horas letivas e 4 horas não letivas, para a lecionação da(s) disciplina(s) Inglês, Cidadania e Desenvolvimento e Cultura, Língua e comunicação
2. **Duração do contrato:** Até final do ano escolar.
3. **Local de trabalho:** Escola Básica e Secundária do Nordeste.
4. **Apresentação de candidatura:**

O formulário de candidatura está disponível no site BEP- Açores e terá de ser acompanhado pelo curriculum vitae e **declaração de tempo de serviço docente**, devendo ser enviados para o mail ebs.nordeste@edu.azores.gov.pt até ao fim do prazo da candidatura.

Não podem ser apresentados documentos novos, após o termo do prazo para apresentação de candidatura.

5. **Prazo de candidatura:** 5 dias úteis, contados do 1.º dia útil seguinte à data da publicação do presente Aviso na BEPA.
6. **CrITÉRIOS de ordenação:** Os candidatos são ordenados de acordo com os critérios de graduação constantes dos artigos 10.º, 11.º e 25.º do Regulamento de Concurso, de acordo com os critérios de ordenação seguintes, por ordem decrescente:
 - 1.º Candidatos com habilitação profissional para a docência no grupo de recrutamento a concurso (<https://www.dgae.mec.pt/gestao-de-recursos-humanos/pessoaldocente/qualificacoes/habilitacoes-profissionais>);
 - 2.º Candidatos com habilitação própria para a docência no grupo de recrutamento a concurso (<https://www.dgae.mec.pt/gestao-de-recursos-humanos/pessoaldocente/qualificacoes/habilitacao-propria>);
 - 3.º Candidatos sem habilitação legal para a docência no grupo de recrutamento a concurso, mas com habilitação legal para a docência em grupo de recrutamento diferente, detentores de habilitação para a docência de disciplina ou grupo disciplinar com a mesma base científica, ou similar, de nível ou ciclo diferente;
 - 4.º Candidatos sem habilitação legal para a docência no grupo de recrutamento a concurso, mas com habilitação legal para a docência em grupo de recrutamento diferente, detentores de